

----- ATA Nº 4 -----

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações da UCSP de Celorico da Beira, o júri do Procedimento Concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para exercício de funções em qualquer uma das unidades que a integram, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, estando dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a autorização dos membros do Governo, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, cujo aviso aguarda publicação, Referência K.....

O Júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de treze de maio de dois mil e vinte, constante da ata n.º 19/2020 constituído por, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes, Coordenadora da UCSP de Celorico da Beira, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Armanda Fragata Borges Caldeira, Coordenadora da UCSP de Almeida na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e Maria Teresa Duarte Marques Baltazar, Coordenadora da USF Mimar Mêda na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, todas em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com o objetivo de avaliar as candidaturas apresentadas no âmbito do presente processo concursal.-----

Assim, e verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos agendados, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1: Entrevista profissional aos candidatos admitidos;-----

Ponto 2: Elaboração da lista provisória de classificação final-----

Verificada a existência de quórum, a presidente declarou iniciada a reunião e começou-se de imediato à abordar os temas agendados na ordem de trabalhos:-----

Ponto 1: Entrevista profissional-----

O Júri do Procedimento Concursal procedeu às Entrevistas Profissionais de Avaliação aos Candidatos admitidos segundo os critérios estabelecidos no Aviso de Abertura, bem como a grelha classificativa dos métodos a utilizar e a respetiva valoração final, constantes na Ata nº 1 do presente Concurso.....

Foram avaliados os critérios: Qualidade da Experiência (QEP), Capacidade de Comunicação (CC), e Relacionamento Interpessoal (RI), aplicando-se aos mesmos as valorações constantes na grelha classificativa.....

Da Entrevista Profissional de Seleção – EPS = (QEP + CC + RI) /3 – e aplicação dos critérios de desempate, resultou a lista de classificações seguinte, onde consta a ordenação dos candidatos por ordem decrescente da valoração obtida:.....

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Alberto Lourenço Martins	16.00
Susana Maria Rico Pereira	13.33

Ponto 2: Elaboração da lista provisória de classificação final.....

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas e aplicação dos critérios de desempate, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Provisória de Classificação Final dos Candidatos, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula – VF = (60% \times AC) + (40% \times EPS), na qual constam todos os candidatos aprovados, conforme documento em anexo à presente ata e da mesma fazendo parte integrante.....

Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos aprovados, constantes da tabela infra:.....

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Alberto Lourenço Martins	12.10
Susana Maria Rico Pereira	11.02

Para, nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recebimento da referida notificação, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, sobre a posição na lista provisória de ordenação final.....


Nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião pelas dezoito horas, tendo sido de imediato lavrada a presente ata, lida em voz alta e irá ser por todas assinada.....

A Presidente do Júri

(Dr.ª Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes)

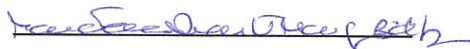


A 1.ª Vogal Efetiva



(Dr.ª Maria Armanda Fragata Borges Caldeira)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Dr.ª Maria Teresa Duarte Marques Baltazar)

ASSISTENTE TÉCNICO

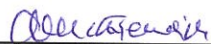
AVISO Nº12/2020

Ref.K Almeida

Lista Provisória de Ordenação Final

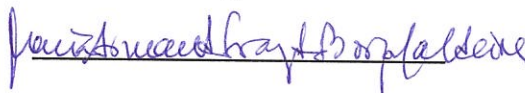
NOMES	Classificação
Carlos Alberto Lourenço Martins	12.10
Susana Maria Rico Pereira	11.02

A Presidente do Júri



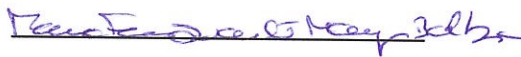
(Dr.ª Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Dr.ª Maria Armanda Fragata Borges Caldeira)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Dr.ª Maria Teresa Duarte Marques Baltazar)